



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



Amparo, 13 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO: 006 / 2019

REF: TRANSFERÊNCIAS E FILIAÇÕES INDIVIDUAIS

Após a reunião realizada na cidade de Amparo – SP, dia 02 de fevereiro, onde estavam presentes representantes e dirigentes de equipes, da FPHP, FPHG, FPP e do Departamento de Hockey Inline da CBHP ficou decidido, com o consentimento e a aprovação da presidência da CBHP, com relação as **TRANSFERÊNCIAS** de atletas que:

1. o Campeonato Paulista, por ser o primeiro evento oficial do calendário da CBHP, será quem determinará o regimento das transferências para 2019;
2. os atletas que estejam filiados nas equipes que participem da série ELITE (6 primeiras equipes que serão determinadas ao longo do evento) do Campeonato Paulista deverão pagar o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de transferência para poderem participar por qualquer outra equipe do Brasil em outro evento oficial do calendário da CBHP;
3. os atletas que estejam filiados nas equipes que participem da série OURO (demais equipes com exceção das 6 equipes da ELITE) do Campeonato Paulista deverão pagar o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de transferência, com um limite máximo de 3 (três) atletas, para poderem participar por qualquer outra equipe do Brasil em outro evento oficial do calendário da CBHP; a partir do 4º (quarto) atleta a transferência passará a ser de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
4. demais transferências, mesmo que não seja de filiados das equipes do Campeonato Paulista, mas esteja vinculado em um dos eventos do calendário oficial da CBHP seguirá os mesmos critérios apresentado no item 3.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil



FILIAÇÕES INDIVIDUAIS

Reforçamos, mais uma vez, que todo o atleta que tenha interesse em participar de algum dos eventos oficiais informados no calendário do Departamento de Hockey Inline da CBHP deverá estar em dia com sua **FILIAÇÃO INDIVIDUAL ANUAL** conforme informado anteriormente por meio do documento **CBHP 2019 - Filiação Individual Departamento CBHP**, informado no dia 21 de janeiro de 2019.

A equipe que participe de algum dos eventos oficiais do Departamento com atleta irregular em sua Lista Oficial da Equipe será penalizada com uma multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais e deverá regularizar imediatamente o mesmo.

Os organizadores dos eventos deverão encaminhar para o Departamento de Hockey Inline, utilizando o email (inlinehockey.cbhp@gmail.com), a Lista Oficial das Equipes que irão participar dos jogos.

*“Equilíbrio, objetivo, organização
e determinação, são a chave
do sucesso para tudo.”*

Nilson Huran

Atenciosamente

Departamento de hockey Inline – CBHP (inlinehockey.cbhp@gmail.com)

Departamento de hockey no gelo – FBH e FPHG (fphg@fphg.com.br)

